Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Visando ajustar os termos do Decreto Legislativo nº 34/24, que concede aos funcionários da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEM) o Diploma de Mérito Profissional, originário do PDL 34/24 aprovado por esta Casa, faz-se necessário substituir essa honraria por outra, o Diploma de Mérito Humanitário, mais adequada ao excelente trabalho realizado pela SEBEM, a qual foi criada em 7 de novembro de 2022 com a finalidade planejar e executar ações de promoção e proteção da saúde de cães e gatos, garantindo o bem-estar desses animais e prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante do exposto e pela relevância da matéria, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2024

Concede Diploma de Mérito Humanitário a todos os servidores da Secretaria de Bem-Estar Animal - SEBEM de São Vicente.

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Mérito Humanitário a todos os servidores da Secretaria de Bem-Estar Animal - SEBEM de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Legislativo nº 34, de 25 de abril de 2024.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de maio de 2024.

DR. PALMIERI